



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRTO Nº 18/2024 DE 19 DE JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Carinhanha-Ba/BA - Biênio 2024/2027.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº. 924/2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1.211/2015, de 20 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº. 1.374/2023, de 28 de março de 2023, que dispõe a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme descrição abaixo:

Composição paritária:

PODER PUBLICO MUNICIPAL:

1 - Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social

Titular: Anderson Carlos Ribeiro da Silva

Suplente: Enir Ferreira de Souza

2 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Aparecida Neves Santana

Suplente: Valdireny Moreira Texeira

3 - Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Adão Rodrigues Coutinho

Suplente: Daniela de Carvalho da Silva

4 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Euridice Sena de Oliveira da Silva

Suplente: Valdiva Soares da Silva

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

5 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Titular: Talisson Caic Araújo Cassiano

Suplente: Tiago Santos Belém

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1 - Movimento de Mulheres

Titular: Eli Pinto Nogueira,

Suplente: Virginia Vitória Gonçalves

2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carinhanha - APAE

Titular: Juscelina Dias Mel,

Suplente: Fátima Maria de Castro

3 - Sindicato dos Agentes de Saúde e Endemias

Titular: Vaneide Teixeira Pessoa Flores

Suplente: Valcidéia da Silva Dias

4 - Clube de Mães

Titular: Ana Paula Santos

Suplente: Firmina França Roriz

5 - Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Pequizeiro I

Titular: Grasielle dos Santos Ferreira

Suplente: Efigênia Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, 19 de Janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita municipal

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA

CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br